

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90443/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031285202333 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 547.862,13. CNPJ CONTRATADA : 43.399.193/0001-08 VIVI EDITORA LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90444/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031286202388 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 478.939,22. CNPJ CONTRATADA : 17.172.686/0001-09 VMP REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90445/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031288202377 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 451.974,13. CNPJ CONTRATADA : 31.010.097/0001-47 WAGNER SGOMES JUNIOR.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90446/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031258920231 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 681.268,86. CNPJ CONTRATADA : 43.399.449/0001-87 WANGARI EDITORA LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90447/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031163202347 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 565.963,25. CNPJ CONTRATADA : 73.937.682/0001-37 ZAPT EDITORA LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90448/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031162202301 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 532.951,10. CNPJ CONTRATADA : 33.955.436/0001-93 ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90449/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 2303403116120235 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 502.080,98. CNPJ CONTRATADA : 38.062.282/0001-24 ZUM ZUM EDITORA LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90450/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031428202315 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 366.979,58. CNPJ CONTRATADA : 27.906.988/0001-09 EDITORA SEI LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90520/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031111202371 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 584.420,54. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0036-74 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90528/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031478202394 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 221.457,16. CNPJ CONTRATADA : 07.028.685/0001-23 FINO TRACO EDITORA LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90546/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031127202383 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 604.101,34. CNPJ CONTRATADA : 30.581.245/0001-10 GRAN COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90547/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034026028202380 . Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do PNLD 2023, objeto 3, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2025. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 24/11/2025. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 460.279,01. CNPJ CONTRATADA : 87.639.761/0001-76 EDELBRA INDUSTRIA DE LIVROS LTDA.

(SIDEC - 25/11/2025) 153173-15253-2025NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153173

Número do Contrato: 1048/2024.

Nº Processo: 23034.037009/2024-60.

Pregão: Nº 90038/2024. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA... Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% ao contrato nº 1048/2024, que prevê o fornecimento de 120 microcomputadores "mini desktop", conforme as condições estabelecidas no anexo i -termo de referência do edital.. Vigência: 24/11/2025 a 16/12/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 949.200,00. Data de Assinatura: 24/11/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/11/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/EDIFAC/IFAC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025  
RECOMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES AD HOC DA EDITORA IFAC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac por meio da Editora Ifac - Edifac e do Conselho Editorial - Consed, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a Chamada destinada a recomposição do Banco de Avaliadores Ad Hoc da Edifac.

## 1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar servidores das instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Ensino Superior da Rede Federal de Educação, para comporem o Banco de Avaliadores Ad Hoc da Editora Ifac.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se:

a) Servidores efetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e das Universidades Federais;

b) Discentes de Programas de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de doutorado, vinculados a Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica ou Universidades Federais.

2.2. O candidato deverá possuir titulação mínima de mestre.

2.3. O candidato deverá manter currículo atualizado na Plataforma Lattes, a partir de 01/01/2025, cujo endereço deverá ser informado no formulário de inscrição.

2.4. O candidato deverá possuir disponibilidade para analisar e emitir parecer técnico referente às demandas de avaliação de obras técnico-científicas.

2.5. O candidato deverá manter e-mail atualizado perante o Banco de Avaliadores Ad Hoc, comunicando à Editora Ifac qualquer alteração por meio do endereço eletrônico institucional edifac@ifac.edu.br/

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

Etapa	Período
-------	---------

## 4. DA ATUAÇÃO DO AVALIADOR AD HOC

4.1. O avaliador Ad Hoc deverá analisar e emitir parecer técnico sobre capítulos de livros, livros e demais publicações monográficas ou coletivas, passíveis de atribuição de ISBN.

4.2. O avaliador somente poderá analisar obras relacionadas à sua área de conhecimento, conforme a Tabela de Áreas do CNPq, informada no ato da inscrição.

4.3. O avaliador deverá recusar a avaliação quando for parte interessada, em virtude de conflito de interesses, comunicando o fato imediatamente à Edifac.

## 5. DOS COMPROMISSOS DO AVALIADOR AD HOC

5.1. Informar o recebimento da demanda, manifestando a possibilidade ou impossibilidade de realizar a avaliação no prazo de cinco (5) dias úteis.

5.2. Emitir e assinar os pareceres técnicos dentro do prazo previamente estipulado.

5.3. O avaliador que deixar de emitir parecer ou descumprir os prazos estabelecidos poderá ser descredenciado do Banco de Avaliadores.

5.4. Manter sigilo absoluto sobre o conteúdo das obras e sobre o processo avaliativo sob sua responsabilidade.

5.5. Atuar com ética, isenção e imparcialidade durante todo o processo de avaliação.

5.6. Poderá requerer, a qualquer tempo, seu desligamento do Banco de Avaliadores Ad Hoc, mediante solicitação formal à Edifac.

## 6. DOS COMPROMISSOS DÓS DEMANDANTES DE AVALIAÇÃO

6.1. Encaminhar a demanda de avaliação com as orientações e/ou documentos necessários ao processo.

6.2. Distribuir as demandas considerando a grande área do conhecimento indicada no cadastro do avaliador.

6.3. Emitir documento que certifique a participação do avaliador no processo.

## 7. DO CADASTRO

7.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 desta Chamada serão cadastrados pela Edifac como avaliadores Ad Hoc.

7.2. As inscrições serão aceitas apenas dentro do período definido no item 3.1.

7.3. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Ifac: <https://www.ifac.edu.br/>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As atividades dos avaliadores serão voluntárias, não gerando qualquer espécie de ônus ou vínculo empregatício com as instituições envolvidas.

8.2. A Edifac e o Conselho Editorial farão a gestão do Banco de Avaliadores Ad Hoc oriundo desta Chamada.

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [edifac@ifac.edu.br/](mailto:edifac@ifac.edu.br/)

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão dirimidos pelo Conselho Editorial do Instituto Federal do Acre.

8.5. Esta Chamada terá validade de até quatro (4) anos, podendo ser renovada por igual período, conforme o interesse institucional.

8.6. A qualquer tempo poderá ser publicada nova Chamada para inclusão de novos avaliadores.

8.7. Esta Chamada será amplamente divulgada no site oficial do Ifac e, quando aplicável, no Diário Oficial da União, garantindo a publicidade e transparência do processo.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação no site institucional do Ifac.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente, por meio eletrônico, para o e-mail [edifac@ifac.edu.br/](mailto:edifac@ifac.edu.br/), com o assunto "Recurso - Chamada Pública IFAC/REITORIA/EDIFAC Nº 01/2025".

9.3. O recurso deverá conter:

- a) Identificação completa do recorrente (nome, CPF e e-mail institucional);
- b) Exposição clara e objetiva dos fatos e fundamentos do pedido;
- c) Documentos que comprovem a argumentação apresentada (se houver).

9.4. Recursos interpostos fora do prazo, sem identificação ou sem fundamentação serão indeferidos.

9.5. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site institucional do Ifac e é irrecorável na esfera administrativa.

FÁBIO PAOLA TORRES ALVAREZ  
Reitor

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA IFAC/REITORIA/EDIFAC Nº 01/2025

PARA RECOMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES AD HOC DA EDITORA

IFAC

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2. CPF: \_\_\_\_\_

1.3. RG: \_\_\_\_\_

1.4. Órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_

1.5. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.6. Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.7. Gênero (opcional): \_\_\_\_\_

1.8. E-mail institucional: \_\_\_\_\_

1.9. E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

1.10. Telefone (DDD): \_\_\_\_\_

1.11. Endereço completo: \_\_\_\_\_

## 2. VÍNCULO INSTITUCIONAL

[ ] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

[ ] Centro Federal de Educação Tecnológica

[ ] Universidade Federal

[ ] Outra instituição pública: \_\_\_\_\_

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Campus/Unidade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Situação funcional: [ ] Servidor efetivo [ ] Discente de doutorado

Programa de Pós-Graduação (se aplicável): \_\_\_\_\_

Título mais elevado obtido: [ ] Doutorado [ ] Mestrado [ ] Outro: \_\_\_\_\_

Área de formação: \_\_\_\_\_

## 3. CURRÍCULO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Endereço do Currículo Lattes (atualizado a partir de 01/01/2025): \_\_\_\_\_

Grande área do conhecimento (CNPq): \_\_\_\_\_

[ ] Ciências Exatas e da Terra [ ] Ciências Biológicas [ ] Engenharias

[ ] Ciências da Saúde [ ] Ciências Agrárias [ ] Ciências Sociais Aplicadas

[ ] Ciências Humanas [ ] Linguística, Letras e Artes [ ] Multidisciplinar

Área específica de atuação: \_\_\_\_\_

Temas de especialidade:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

## 4. DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

[ ] Declaro ter disponibilidade para realizar avaliações técnico-científicas nas áreas indicadas.

[ ] Declaro estar ciente de que a atividade de avaliador Ad Hoc é voluntária e não remunerada.

[ ] Declaro estar ciente de manter sigilo, ética e imparcialidade sobre as obras avaliadas.

[ ] Declaro estar ciente de manter e-mail atualizado perante a Edifac.

## 5. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que atendem aos requisitos da Chamada Pública IFAC/REITORIA/EDIFAC Nº 01/2025.

Autorizo a utilização dos meus dados para fins de cadastro e comunicação relacionados ao Banco de Avaliadores Ad Hoc da Editora Ifac.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 6. USO EXCLUSIVO DA EDIFAC

Etapa | Responsável | Data | Assinatura

Recebimento \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Inscrição \_\_\_\_\_

inscrição

Conferência \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ documentação \_\_\_\_\_

Homologação \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ inscrição \_\_\_\_\_

Inclusão \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Avaliadores \_\_\_\_\_ Ad \_\_\_\_\_ Hoc \_\_\_\_\_

## 7. INSTRUÇÕES PARA ENVIO

O formulário devidamente preenchido deverá ser encaminhado exclusivamente em formato PDF para o e-mail [edifac@ifac.edu.br/](mailto:edifac@ifac.edu.br/), no período de 03/11/2025 a 31/12/2025, conforme item 3.1 da Chamada Pública.

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE RECURSO

CHAMADA PÚBLICA IFAC/REITORIA/EDIFAC Nº 01/2025

1. Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

2. CPF: \_\_\_\_\_

3. E-mail: \_\_\_\_\_

4. Motivo do recurso (Explique resumidamente o motivo do pedido de revisão da decisão): \_\_\_\_\_

5. Documentos anexos: ( ) Sim ( ) Não

6. Quais? \_\_\_\_\_

7. Local e data: \_\_\_\_\_

8. Assinatura: \_\_\_\_\_

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## CAMPUS APARICARAC

## EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 152805

Nº Processo: 23041.004959/2022-57. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS APARICARAC. Contratado: 08.295.518/0001-01 - P CASTRO REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Registro do encerramento do Contrato nº 03/2022 em face do implemento de condição resolutiva. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de encerramento: 05/11/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/11/2025).

## CAMPUS PENEDO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

UASG 152800

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Edital 01/2025, com o objetivo de selecionar agricultores familiares rurais, visando aquisição de gêneros alimentícios pelo âmbito PNAE.

A abertura da sessão pública ocorrerá as 09 horas do dia 16/12/2026 no IFAL CAMPUS PENEDO.

Em 25 de novembro de 2025

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA

Diretor Geral

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2025

O Instituto Federal do Amazonas - campus Lábrea UASG 158564, torna público que realizará o Aviso de Contratação Direta nº 0031/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 23388.001513/2025-01, para Prestação de serviços especializados em estofamento para a reforma, reparo e revitalização de diversas cadeiras, poltronas, sofás, e outros itens de mobiliário do Instituto Federal do Amazonas - campus Lábrea

Valor Total da Contratação: R\$ 53.824,92 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Prazo de Vigência/Execução: Data da sessão: 28/11/2025. Horário da Fase de Lances: Das 08:00 horas às 14:00 horas. Link: <https://www.comprasnet.gov.br/>. Critério de Julgamento: menor preço por item. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Lábrea-AM, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO

Coordenador de Compras e Licitações

## CAMPUS MANAUS CENTRO

## EDITAL Nº 3 PSS/DGP/CMC/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.103 -GR/IFAM, de 24/07/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 142, de 30/07/2025, Seção 2, pág. 17, e no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM campus Manaus Centro, nas condições que seguem: